



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 44/2025

Requer informações acerca do atendimento às disposições da Lei Federal n.º 14.737/2023 e a da Lei Estadual n.º 17.803/2023 no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhores Vereadores,

A Lei Federal n.º 14.737/2023 e a Lei Estadual n.º 17.803/2023 asseguram às mulheres o direito de serem acompanhadas durante todo o período do atendimento em unidades de saúde públicas ou privadas.

Entretanto, esse direito estabelecido nas disposições legais é pouco divulgado, havendo desconhecimento do conteúdo destas legislações por parte das usuárias e familiares.

Sendo assim, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais competentes para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Poder Executivo vem aplicando de forma concreta em nossa cidade as referidas leis federal e estadual?
- 2) Em caso positivo, como essa aplicação está se dando?
- 3) Em caso negativo, por qual motivo estas leis não estão sendo concretamente aplicadas nas unidades de saúde públicas ou privadas?
- 4) Se as referidas disposições legais vêm sendo aplicadas, de que forma a municipalidade assegura em seus espaços de saúde a publicidade do direito previsto nas leis?
- 5) O município realiza campanhas informativas sobre o tema? Se sim, quais e qual a periodicidade?
- 6) Qual o setor responsável pela fiscalização da aplicação destas leis?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



7) Caso ainda não esteja sendo realizada esta divulgação dos direitos dessas mulheres, existe a previsão da realização de campanhas através dos meios oficiais, redes sociais e sítio eletrônico? Em caso positivo, qual a previsão?

8) Demais informações que julgar pertinentes acerca da aplicação da Lei Federal n.º 14.737/2023 e a da Lei Estadual n.º 17.803/2023 no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Justificativa:

Esta Vereadora conta com a pronta aprovação do presente Requerimento à unanimidade dos Nobres Pares, documento este que visa pautar sobre a aplicação da Lei Federal n.º 14.737/2023 e a da Lei Estadual n.º 17.803/2023 no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2025.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B1BH64G85650TAV0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B1BH-64G8-5650-TAV0

